

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023**

APROVADO EM, 8 x 1 DISCURSO E  
VOTAÇÃO POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES, 30/05/2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**EMENTA:** Outorga a Medalha de Mérito Legislativo, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica Outorgado "A Medalha de Mérito Legislativo, "Carolina Peixoto de Melo Freitas, Primeira Dama do Município da Aliança", cidadã Aliancense, devidamente concedido, outorgado por esta Casa Legislativa, pelos seus relevantes trabalhos desempenhado em nosso município, não apenas por ser a nossa primeira dama do município mas, todavia, pelo seu carinho em favor do nosso povo aliancense, pela sua humildade, e sua dedicação em trabalhar em nossa cidade, principalmente pela as camadas menos favorecidas, e carentes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 16 de maio de 2023.**

Eronildo Marinho  
**ERONILDO MARINHO**  
Vereador

Salvador  
Marinho  
LIDO EM PLENÁRIO  
EM, 16/05/2023

Jose Salvo  
PRESIDENTE

Zinka Oliveira  
\_\_\_\_\_

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Existe uma frase coloquial, conhecida em todo o nosso Brasil, brasileiro, quando as pessoas, pensam falar de um determinado fato ou feito, se refere, mais ou menos assim: “isso é do Oiapoque ao Chuí”, portanto, demais Pares, os quais, juntamente com a minha pessoa, fazem, à Casa João Hilário Pereira de Lira, o Poder Legislativo Municipal, quando apresentamos o referido Projeto de Decreto Legislativo, o qual Concede a Medalha do Mérito Legislativo, a pessoa da Ilustre Senhora, Carolina Peixoto de Melo Freitas, Primeira Dama do Município da Aliança, assim fazemos, não simplesmente, significa uma prerrogativa legislativa, mais sim, “um reconhecimento”, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso município da Aliança.

Quem em Aliança, não conhece a pessoa da nossa Primeira Dama, Carolina Peixoto de Melo Freitas, popularmente conhecida como Carol Peixoto, uma pessoa de conduta exemplar no seio de nossa sociedade, mesmo não sendo natural de Aliança e porque não dizer, de Pernambuco, pois sua naturalidade, é da cidade de Teresina, no Estado do Piauí, Carol Peixoto, nunca se rende as inúmeras dificuldades, que enfrentou e tem enfrentado, juntamente com seu esposo, o nosso Prefeito Xisto Fretas, na condução da Administração Pública Municipal da Aliança.

Nutricionista por formação, Carol Peixoto, desempenha suas funções, onde quer que ela trabalhe, não apenas por percepção de vencimentos, no entanto, assim, o faz com muito amor e carinho, para com as pessoas, as quais precisam e procuram por ela. De forma exemplar, Carol Peixoto, sempre se dedicou em prol do povo aliancense, da nossa comunidade, e porque não dizer, dos servidores e dos menos favorecidos.

Exercendo a função de Secretária de Governo na atual administração Xisto Freitas, não apenas por ser esta, sua esposa, mais sim, por sua competência, Carol Peixoto, sempre está envolvida nas decisões administrativas mais importantes do Governo Xisto Freitas, o que, nos reforça em apresentar a referida honraria, a esta pessoa, tão humana, e tão importante, na atual esfera administrativa municipal.

Casada com o atual Prefeito Xisto Freitas, Filha, Irmã, Esposa e Mãe exemplar. Carol Freitas, sempre zelou pela fé no nosso Deus, pelos bons costumes, pelo respeito às pessoas, e contribuindo decisivamente em favor da administração Xisto Freitas.

A expressão outrora usada, do Oiapoque ao Chuí, vem a calhar, no conhecimento das pessoas, em relação a pessoa de Carol Peixoto, em nosso Município, e porque não dizer, em diversas cidades circunvizinhas, pelo seu trabalho, pelo seu “brilho como pessoa humana, inteligente”, e competente em tudo o que faz.

Difícilmente, ou quase impossível é, encontrarmos uma só pessoa, na cidade de Aliança, em que não conheça a nossa Primeira Dama, Carol Peixoto, tanto por esta ser a esposa do nosso Prefeito Xisto, como também, pelo trabalho social que a nossa Carol Peixoto tem desenvolvido no âmbito da estrutura administrativa municipal, como também, nas comunidades mais carentes, do município da Aliança.

É fato, a capacidade da Nutricionista Carol Peixoto, é fato também, a sua interação em nosso meio social, nos trabalhos administrativos, nas ações governamentais, e nas demandas de sua Secretaria de Governo Municipal, de forma que dispensa comentários, acerca do brilho desta verdadeira “Mulher Aliancense”, pessoa de um coração grande, de uma vontade de fazer e fazer, em prol da administração Xisto Freitas, a quem um dia, a tomou como esposa, digna do cargo que ocupa, militante incansável, em prol das camadas sociais mais carentes de nossa cidade, e de lutar, junto ao Prefeito Xisto Freitas, por melhorias para a nossa gente.

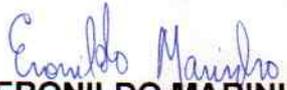
Mulher guerreira, batalhadora, e brilhante Primeira Dama, que, por merecimento e a vontade do Povo Aliancense, a fez por duas vezes, Primeira Dama do Município da Aliança.

Apresentar este Projeto de Decreto Legislativo, onde o Reconhecimento vem em primeiro lugar, em favor, de darmos a nossa Carol Peixoto, a tão conhecida Medalha do Mérito Legislativo, maior Comenda da Casa João Hilário Pereira de Lira, nada mais justo e necessário, a uma pessoa de muito brilho, a qual, veio de longe, de terras distantes, mais foi em nossa Aliança, que Carol Peixoto, decidiu ficar, tomou pra si, como terra natal, namorou, casou, fez família, Primeira Dama, por competência, por mérito, e decidiu trabalhar pela nossa gente, juntamente com seu esposo, Prefeito Xisto Freitas que desde o ano de 2017, vem a frente dos caminhos do município de Aliança, ajudando no que pode, sem medir esforços, arregaçando as mangas, trabalhando incansavelmente, e, sendo hoje, também, cidadã aliancense, Carol Peixoto, sempre se dedicou em fazer o melhor para o nosso povo, para a nossa gente tão querida.

Desta feita, acredito, que esta Casa Legislativa, votará unanimemente, pela aprovação do já mencionado Projeto de Decreto Legislativo, por entendermos, ser esta honraria justa e necessária, que esta representa um reconhecimento, não apenas a uma pessoa, a uma mulher ou até mesmo a uma primeira dama mais sim a um laço, a um trabalho brilhante, que esta mulher guerreira tem desempenhado em nosso Município da Aliança.

Diante de tais alegações, esperamos poder contar com a aprovação unanime de todos que fazem esta Casa de Lei, por entendermos, que antes de tudo, está o trabalho e o merecimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 16 de maio de 2023.

  
**ERONILDO MARINHO**  
Vereador

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro – Aliança-PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**Parecer Conjunto aos Projetos de Decretos Legislativos**  
**Nº 007 e 008/2023**

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 30/05/2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**1 – RELATÓRIO**

Sob exame desta comissão de constituição, justiça e redação, vem os Projetos de Decretos Legislativos nºs 007 e 008/2023, ambos de autoria do Vereador Eronildo Marinho, 1º Secretário desta Casa Legislativa, os quais, “Outorgam a Medalha de Mérito Legislativo, a Senhora Carolina Peixoto de Melo Freitas, Primeira Dama do Município da Aliança, e ao Excelentíssimo Senhor André Carlos Alves de Paula, Ex-Deputado Federal, e hoje Ministro da Pesca, pelos relevantes serviços prestados ao município da Aliança, e dá outras providências.

**2 – VOTO DO RELATOR**

Diante do enunciado acima, esta Relatoria emite parecer, acerca dos respectivos Projetos de Decretos Legislativos, não doravante, pelo mérito da concessão da referida comenda, no entanto, antes, porém, quanto ao aspecto jurídico constitucional da matéria, em sintonia com as prerrogativas elencada pela constituição federal e lei orgânica municipal, e no mais, se está respaldos, à boa técnica legislativa.

Portanto, partindo deste princípio, dentre os quais, esta comissão tem primado a emitir parecer, esta Relatoria opina pela legalidade e juridicidade a que os projetos estão montados, recomendando, aos demais membros desta honrosa comissão de constituição, justiça e redação, à competente aprovação das matérias, objeto deste parecer.

**3 – PARECER DA COMISSÃO**

Esta comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária realizada no dia 24 de maio deste ano de 2023, votou da seguinte forma: Vereador Maciel Saraiva, Presidente da Comissão, juntamente com a Vereadora Zinha Oliveira, Secretária e também Relatora, aos projetos em epígrafe, bem como o Vereador Pedro Fidelis, membro, votaram pela aprovação unânime dos referidos projetos de decretos legislativos nº 007 e 008/2023, nos exatos termos em que fora encaminhado ao clivo desta comissão, RECOMENDA AO PLENÁRIO da Casa João Hilário, à aprovação unânime da matéria, por esta se encontrar nos moldes exigidos pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 24 de maio de 2023.



  
Maciel Saraiva de Souza  
Vereador  
**Maciel Saraiva**  
**Presidente**



**Zinha Oliveira**  
**Secretária/Relatora**



**Pedro Fidelis**  
**Membro**